



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Terça-feira • 19 de janeiro de 2021 • Ano XII • Edição Nº 733

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
ATA DE SESSÃO 2021 *	3
PORTARIA (Nº 40/2021) .....	9
PORTARIA (Nº 41/2021) .....	10
PORTARIA (Nº 42/2021) .....	11
PORTARIA (Nº 43/2021) .....	12
PORTARIA (Nº 44/2021) .....	13
PORTARIA (Nº 45/2021) .....	14
PORTARIA (Nº 46/2021) .....	15
PORTARIA (Nº 47/2021) .....	16
PORTARIA (Nº 48/2021) .....	17
PORTARIA (Nº 49/2021) .....	18
PORTARIA (Nº 50/2021) .....	19
PORTARIA (Nº 51/2021) .....	20
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 1/2021) .....	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 10/2021) .....	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 11/2021) .....	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 12/2021) .....	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 2/2021) .....	26
EXTRATO (CONTRATO Nº 3/2021) .....	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 4/2021) .....	28
EXTRATO (CONTRATO Nº 5/2021) .....	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 6/2021) .....	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 7/2021) .....	31
EXTRATO (CONTRATO Nº 8/2021) .....	32
EXTRATO (CONTRATO Nº 9/2021) .....	33

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Terça-feira • 19 de janeiro de 2021 • Ano XII • Edição Nº 733

### SUMÁRIO



QR CODE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021) .....	34
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021) .....	35
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021) .....	36
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021) .....	37
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021) .....	38
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021) .....	39
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021) .....	40
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021) .....	41
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021) .....	42
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021) .....	43
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021) .....	44
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021) .....	45

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO 2021 \*



## **PODER LEGISLATIVO**

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **ATA DA SESSÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022**

Ata de Sessão para Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, para o biênio 2021/2022, realizada no dia 02 de janeiro de 2021.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, em sua sede, situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, reuniu-se a Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, com a finalidade de eleger e dar posse à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, para o biênio 2021/2022, sob a Presidência do Vereador que mais recentemente exerceu cargo na Mesa Diretora, Sr. Uberdan Cardoso dos Santos, que convidou o Vereador Délcio Mascarenhas de Almeida Filho para Secretariar *ad hoc* os trabalhos, em conformidade com o caput e § 1º do artigo 24 e artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, Ato da Mesa Diretora nº 02/2020. Fizeram-se presentes nesta Sessão os seguintes Vereadores: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho, Caique Pires Barbosa, Carlos de Oliveira Ramos, Cristiano Conceição de Sena, Dalva Mercês Barreto, Danilo Macedo dos Santos, Délcio Mascarenhas de Almeida Filho, Edivan de Jesus Santos, Francisco de Assis Lima Damasceno, Gilvandro Sacramento Couto, José Ailton Santana Almeida, Luciano Gomes Moura, Uberdan Cardoso dos Santos, Valdemar Barreto de Farias. O Sr. Presidente provisório solicitou do Secretário desta Sessão que fizesse a leitura do Material que constou de: Resolução 06/2020, de 08/12/2020, que alterou os artigos 21, 58 e 195 da Resolução 001/98, de 09 de outubro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus e dá outras providências; Ato da Mesa nº 02/2020, de 23/12/2020, que disciplina Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Santo Antonio de Jesus, para o mandato de 2021/2024, Disciplina registro de candidaturas para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, referente ao biênio 2021/2022 e dá outras providências e dá outras providências; Ofício nº 105 de 31/12/2020, do Presidente Estadual do PSD/BA, Senador Otto Alencar, que orienta os Parlamentares filiados do PSD a seguir o que determina a Direção do Partido no Município e no Estatuto do PSD; Ofício nº 15, de 29/12/2020, da Presidente Estadual do PSB/BA, Dep. Federal Lídice da Mata e Souza, que

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro - Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78/ Tel. Fax: (75) 3631-3575



## **PODER LEGISLATIVO**

### ***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

orienta os Parlamentares filiados do PSB a seguir o que determina a Direção do Partido no Município e no Estatuto do PSB; Resolução nº 01/2020, de 23/12/2020, da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático de Santo Antonio de Jesus, que orienta os Vereadores filiados ao PSD em Santo Antonio de Jesus, a votarem nas candidaturas do próprio partido ou nos partidos que integraram a Coligação do PSD nas Eleições Majoritárias de 2020, para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus para o Biênio 2021/2022, a ser realizada no dia 02/01/2021; Resolução nº 01/2020, de 23/12/2020, da Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro de Santo Antonio de Jesus, que orienta os Vereadores filiados ao PSB em Santo Antonio de Jesus, a votarem nas candidaturas do próprio partido ou nos partidos que integraram a Coligação do PSB nas Eleições Majoritárias de 2020, para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus para o Biênio 2021/2022, a ser realizada no dia 02/01/2021; Resolução nº 01/2020, de 28/12/2020, da Comissão Executiva Municipal do Partido Liberal de Santo Antonio de Jesus, que orienta os Vereadores filiados ao PL em Santo Antonio de Jesus, a votarem nas candidaturas do próprio partido ou nos partidos que integraram a Coligação do PL nas Eleições Majoritárias de 2020, para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus para o Biênio 2021/2022, a ser realizada no dia 02/01/2021;

- Requerimento de Inscrição do Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno para o cargo de Presidente da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, para o Biênio 2021/2022; Requerimento de Inscrição do Vereador Luciano Gomes Moura para o cargo de Presidente da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, para o Biênio 2021/2022; Requerimento de Inscrição do Vereador José Ailton Santana Almeida para o cargo de Vice-Presidente da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, para o Biênio 2021/2022; Requerimento de Inscrição do Vereador Valdemar Barreto de Farias para o cargo de Vice-Presidente da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, para o Biênio 2021/2022; Requerimento de Inscrição do Vereador Carlos de Oliveira Ramos para o cargo de 1º Secretário da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, para o Biênio 2021/2022; Requerimento de Inscrição do Vereador Gilvandro Sacramento Couto para o cargo de 1º Secretário da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, para o Biênio 2021/2022; Requerimento de Inscrição do Vereador Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho para o cargo de 2º Secretário da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro - Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



## **PODER LEGISLATIVO**

### ***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

Santo Antonio de Jesus, para o Biênio 2021/2022; Requerimento de Inscrição do Vereador Edivan de Jesus Santos para o cargo de 2º Secretário da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, para o Biênio 2021/2022. Após a leitura do Material desta Sessão, o Presidente Inicia a Eleição da Mesa Diretora informando que os Vereadores serão chamados um a um, por ordem alfabética, devendo expressar o nome do candidato em que vota para cada cargo, conforme o Ato da Mesa 02/2020 e a Resolução 06/2020, a votação para eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal será realizada pelo processo nominal que consiste na expressa manifestação de cada Vereador, pela chamada, sobre em que sentido vota, constante no § 2º do art. 195 do Regimento Interno desta Casa, votando em cada cargo disponível na Mesa, individualmente. O Sr. Presidente desta Sessão convidou o Vereador Caique Pires Barbosa e Vereador Danilo Macedo dos Santos para servirem de escrutinadores e deu início a votação nominal. Votação para o cargo de **2º Secretário** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus para o biênio de 2021/2022, sendo disputado por: Vereadora **Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho** e Vereador **Edivan de Jesus Santos**; tendo o seguinte resultado: **08 (oito) votos** para a Vereadora **Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho** e **06 (seis) votos** para Vereador **Edivan de Jesus Santos**, conforme: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho votou em *Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho*, Caique Pires Barbosa votou em *Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho*, Carlos de Oliveira Ramos votou em *Vereador Edivan de Jesus Santos*, Cristiano Conceição de Sena votou em *Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho*, Dalva Mercês Barreto votou em *Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho*, Danilo Macedo dos Santos votou em *Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho*, Délcio Mascarenhas de Almeida Filho votou em *Vereador Edivan de Jesus Santos*, Edivan de Jesus Santos votou em *Vereador Edivan de Jesus Santos*, Francisco de Assis Lima Damasceno votou em *Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho*, Gilvandro Sacramento Couto votou em *Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho*, José Ailton Santana Almeida votou em *Vereador Edivan de Jesus Santos*, Luciano Gomes Moura votou em *Vereador Edivan de Jesus Santos*, Uberdan Cardoso dos Santos votou em *Vereador Edivan de Jesus Santos*, Valdemar Barreto de Farias votou em *Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho*. Votação para o cargo de **1º Secretário** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus para o biênio de 2021/2022, sendo disputado por: Vereador **Carlos de Oliveira Ramos** e Vereador **Gilvandro Sacramento Couto**; tendo o seguinte resultado: **08 (oito) votos** para o Vereador





## PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

**Gilvandro Sacramento Couto** e **06 (seis)** votos para Vereador **Carlos de Oliveira Ramos**, conforme: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho votou em Vereador Gilvandro Sacramento Couto, Caique Pires Barbosa votou em Vereador Gilvandro Sacramento Couto, Carlos de Oliveira Ramos votou em Vereador Carlos de Oliveira Ramos, Cristiano Conceição de Sena votou em Vereador Gilvandro Sacramento Couto, Dalva Mercês Barreto votou em Vereador Gilvandro Sacramento Couto, Danilo Macedo dos Santos votou em Vereador Gilvandro Sacramento Couto, Délcio Mascarenhas de Almeida Filho votou em Vereador Carlos de Oliveira Ramos, Edivan de Jesus Santos votou em Vereador Carlos de Oliveira Ramos, Francisco de Assis Lima Damasceno votou em Vereador Gilvandro Sacramento Couto, Gilvandro Sacramento Couto votou em Vereador Gilvandro Sacramento Couto, José Ailton Santana Almeida votou em Vereador Carlos de Oliveira Ramos, Luciano Gomes Moura votou em Vereador Carlos de Oliveira Ramos, Uberdan Cardoso dos Santos votou em Vereador Carlos de Oliveira Ramos, Valdemar Barreto de Farias votou em Vereador Gilvandro Sacramento Couto. Votação para o cargo de **Vice-Presidente** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus para o biênio de 2021/2022, sendo disputado por: Vereador **José Ailton Santana Almeida** e Vereador **Valdemar Barreto de Farias**; tendo o seguinte resultado: **08 (oito) votos** para o Vereador **Valdemar Barreto de Farias** e **06 (seis) votos** para Vereador **José Ailton Santana Almeida**, conforme: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho votou em Vereador Valdemar Barreto de Farias, Caique Pires Barbosa votou em Vereador Valdemar Barreto de Farias, Carlos de Oliveira Ramos votou em Vereador José Ailton Santana Almeida, Cristiano Conceição de Sena votou em Vereador Valdemar Barreto de Farias, Dalva Mercês Barreto votou em Vereador Valdemar Barreto de Farias, Danilo Macedo dos Santos votou em Vereador Valdemar Barreto de Farias, Délcio Mascarenhas de Almeida Filho votou em Vereador José Ailton Santana Almeida, Edivan de Jesus Santos votou em Vereador José Ailton Santana Almeida, Francisco de Assis Lima Damasceno votou em Vereador Valdemar Barreto de Farias, Gilvandro Sacramento Couto votou em Vereador Valdemar Barreto de Farias, José Ailton Santana Almeida votou em Vereador José Ailton Santana Almeida, Luciano Gomes Moura votou em Vereador José Ailton Santana Almeida, Uberdan Cardoso dos Santos votou em Vereador José Ailton Santana Almeida, Valdemar Barreto de Farias votou em Vereador Valdemar Barreto de Farias. Votação para o cargo de **Presidente** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus para o biênio de 2021/2022, sendo disputado por: Vereador **Francisco de Assis Lima Damasceno** e Vereador



## **PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia**

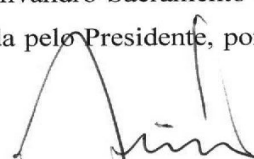
**Luciano Gomes Moura**; tendo o seguinte resultado: **09 (nove) votos** para o Vereador **Francisco de Assis Lima Damasceno** e **05 (cinco) votos** para Vereador **Luciano Gomes Moura**, conforme: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho votou em Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno, Caique Pires Barbosa votou em Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno, Carlos de Oliveira Ramos votou em Vereador Luciano Gomes Moura, Cristiano Conceição de Sena votou em Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno, Dalva Mercês Barreto votou em Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno, Danilo Macedo dos Santos votou em Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno, Délcio Mascarenhas de Almeida Filho votou em Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno, Edivan de Jesus Santos votou em Vereador Luciano Gomes Moura, Francisco de Assis Lima Damasceno votou em Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno, Gilvandro Sacramento Couto votou em Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno, José Ailton Santana Almeida votou em Vereador Luciano Gomes Moura, Luciano Gomes Moura votou em Vereador Luciano Gomes Moura, Uberdan Cardoso dos Santos votou em Vereador Luciano Gomes Moura, Valdemar Barreto de Farias votou em Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno. Confirmado os Votos com os escrutinadores, o Sr. Presidente provisório anunciou o seguinte resultado da eleição: 2ª Secretária – Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho; 1º Secretário – Gilvandro Sacramento Couto; Vice-Presidente – Valdemar Barreto de Farias e Presidente – Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno. O Sr. Presidente proclamou o resultado da Eleição para a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, para o Biênio 2021/2022, declarando vencedores, pelo voto da maioria absoluta, os seguintes Vereadores: Presidente – Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno, Vice-Presidente – Valdemar Barreto de Farias, 1º Secretário – Gilvandro Sacramento Couto e 2ª Secretária – Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Em seguida convidou os Vereadores eleitos e deu-lhes posse nos respectivos cargos, passando a direção dos trabalhos da Sessão ao Presidente eleito, o Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno, que agradeceu os votos obtidos nesta Sessão, bem como à todos aqueles que participaram desse processo, assim como também aos Vereadores que não votaram em sua candidatura, mas que fazem parte desse Legislativo, dizendo que podem contar com um trabalho harmônico e respeitoso nesta Casa. Usaram da palavra os Vereadores, por ordem alfabética: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho, Carlos de Oliveira Ramos, Cristiano Conceição de Sena, Dalva Mercês Barreto, Danilo Macedo dos Santos, Délcio Mascarenhas de Almeida Filho, Gilvandro Sacramento Couto, José Ailton Santana Almeida, Luciano Gomes




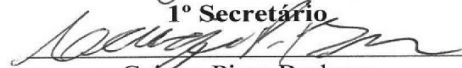
## **PODER LEGISLATIVO**

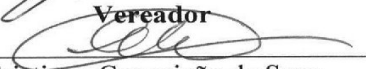
**Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia**

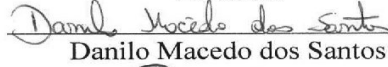
Moura, Uberdan Cardoso dos Santos, Valdemar Barreto de Farias. Não havendo mais assuntos a serem tratados, de pé, no que foi acompanhando pelos presentes, o Sr. Presidente, Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno, encerrou a Sessão em nome de Deus. E, para constar, eu, Vereador Gilvandro Sacramento Couto, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelo Presidente, por mim, pelos demais Vereadores e autoridades presentes que desejarem.

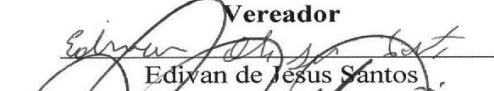
  
Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

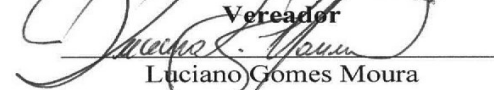
  
Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

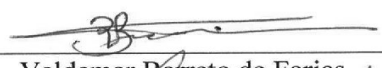
  
Caíque Pires Barbosa  
**Vereador**

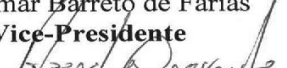
  
Cristiano Conceição de Sena  
**Vereador**

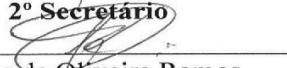
  
Danilo Macedo dos Santos  
**Vereador**

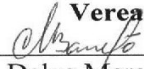
  
Edivan de Jesus Santos  
**Vereador**

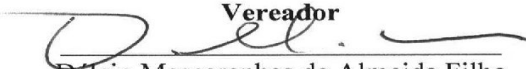
  
Luciano Gomes Moura  
**Vereador**

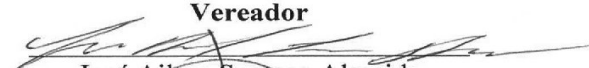
  
Valdemar Barreto de Farias  
**Vice-Presidente**

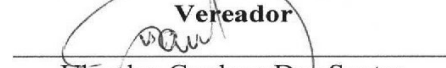
  
Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**2º Secretário**

  
Carlos de Oliveira Ramos  
**Vereadora**

  
Dalva Mercês Barreto  
**Vereador**

  
Décio Mascarenhas de Almeida Filho  
**Vereador**

  
José Ailton Santana Almeida  
**Vereador**

  
Uberdan Cardoso Dos Santos  
**Vereador**



**PORTARIA (Nº 40/2021)**



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

**PORTARIA Nº 40/2021**

**De 11 de janeiro de 2021**

“Exonerar Assessor de Expediente  
Legislativo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Manoel Bonfim dos Santos Filho**, do cargo de Assessor de Expediente Legislativo, símbolo CC-VIII, do Gabinete do Vereador Cristiano Conceição de Sena, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 11 de janeiro de 2021.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**

**PORTARIA (Nº 41/2021)**



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

**PORTARIA Nº 42/2021**

**De 11 de janeiro de 2021**

“Nomear Controlador Geral e dá  
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Nomear **Antonio Batista Gomes Neto**, no cargo de Controlador Geral, símbolo CC-I, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 11 de janeiro de 2021.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**

**PORTARIA (Nº 42/2021)**



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

**PORTARIA Nº 42/2021**

**De 11 de janeiro de 2021**

“Nomear Controlador Geral e dá  
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Nomear **Antonio Batista Gomes Neto**, no cargo de Controlador Geral, símbolo CC-I, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 11 de janeiro de 2021.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**

**PORTARIA (Nº 43/2021)**



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

**PORTARIA Nº 43/2021**

**De 11 de janeiro de 2021**

“Nomear Chefe de Gabinete e dá  
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Nomear **Jane Mary de Andrade Souza**, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-I, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 11 de janeiro de 2021.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**

**PORTARIA (Nº 44/2021)**



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

**PORTARIA Nº 44/2021**

**De 11 de janeiro de 2021**

“Nomear Assessor de Comissão  
Permanente e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Nomear **Elinaldo Santos de Araújo**, no cargo de Assessor de Comissão Permanente, símbolo CC-IX, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 11 de janeiro de 2021.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**



**PORTARIA (Nº 45/2021)**



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

**PORTARIA Nº 45/2021**

**De 11 de janeiro de 2021**

“Nomear Assistente Parlamentar e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Veriano Romão dos Santos Júnior**, no cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CC-II, do Gabinete do Vereador Caíque Pires Barbosa, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 11 de janeiro de 2021.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**

**PORTARIA (Nº 46/2021)**



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

**PORTARIA Nº 46/2021**  
**De 11 de janeiro de 2021**

“Nomear Assessor Legislativo II e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Carine Rocha Barreto**, no cargo de Assessor Legislativo II, símbolo CC-IV, do Gabinete do Vereador Caíque Pires Barbosa, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 11 de janeiro de 2021.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**

**PORTARIA (Nº 47/2021)**



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

**PORTARIA Nº 47/2021**

**De 11 de janeiro de 2021**

“Nomear Assessor de Expediente Legislativo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Renato dos Santos Silva**, no cargo de Assessor de Expediente Legislativo, símbolo CC-VIII, do Gabinete do Vereador Caíque Pires Barbosa, nesta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 11 de janeiro de 2021.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**

**PORTARIA (Nº 48/2021)**



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

**PORTARIA Nº 48/2021**

**De 11 de janeiro de 2021**

“Nomear Assessor Legislativo I e dá  
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Nomear **José Barreto Mota Neto**, no cargo de Assessor Legislativo I, símbolo CC-III, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 11 de janeiro de 2021.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**

**PORTARIA (Nº 49/2021)**



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

**PORTARIA Nº 49/2021**

**De 11 de janeiro de 2021**

“Nomear Assessor de Secretaria e dá  
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Nomear **Marcos Antonio da Costa Muniz**, no cargo de Assessor de Secretaria, símbolo CC-I, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 11 de janeiro de 2021.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**



**PORTARIA (Nº 50/2021)**



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

**PORTARIA Nº 50/2021**  
**De 15 de janeiro de 2021**

“Nomear Assessor Legislativo II e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Eneilda Serra de Almeida**, no cargo de Assessor Legislativo II, símbolo CC-IV, do Gabinete da Vereadora Adriana Nogueira de Oliveira de Carvalho, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 15 de janeiro de 2021.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**

**PORTARIA (Nº 51/2021)**



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

**PORTARIA Nº 51/2021**

**De 15 de janeiro de 2021**

“Autoriza e outorga poderes para movimentar contas correntes em estabelecimentos bancários, e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Fica autorizada a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, a servidora, ocupante de cargo do quadro efetivo deste Poder Legislativo, a Srª. TERESA CRISTINA ANDRADE PEIXOTO, portadora da cédula de identidade nº 1.759.372-73 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 129.546.675-91.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o Art. 1º desta Portaria refere-se a toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, CNPJ 13.252.234/0001-78, mantidas no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º** - A autorização de que trata o Art. 1º desta Portaria refere-se à outorga dos seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



***PODER LEGISLATIVO***  
***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;  
CANCELAR CHEQUES;  
BAIXAR CHEQUES;  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;  
EFETUAR TRANSPARÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;  
EMITIR COMPROVANTES;  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE POR  
MEIO ELETRÔNICO;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**Presidente**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 1/2021)**



## **PODER LEGISLATIVO**

*Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia*

**EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**  
**CONTRATO Nº 01/2021**

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Ba, ente de direito público interno, com sede Provisória na Rua Manoel Jose da paixão Araújo, nº 58, na cidade de Santo Antônio de Jesus- Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.266.598/0001-07, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**, inscrito no CPF n.º 596.966.215-15 e RG n.º 05684102-70 SSP/BA, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO** OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.546.928/0001-88.

**OBJETO:** Serviço de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, através dos recursos tecnológicos supracitados, incluindo veiculações externas em Jornal de Grande Circulação no estado da Bahia, sob demanda da Câmara Municipal.

**FUDAMENTO LEGAL** - art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE:01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.001.2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

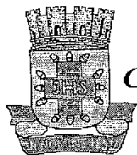
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** De 04/01/2021 à 31/05/2021.

**ASSINA PELA CONTRATANTE** : FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

**ASSINA PELA CONTRATADA** : PATRICK ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA COSTA

**EXTRATO (CONTRATO Nº 10/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021**

**DISPENSA Nº 08/2021**

**CONTRATO Nº 10/2021**

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Ba, ente de direito público interno, com sede Provisória na Rua Manoel Jose da paixão Araújo, nº 58, na cidade de Santo Antônio de Jesus- Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.266.598/0001-07, neste ato representado por seu Presidente o Sr. FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO, inscrito no CPF n.º 596.966.215-15 e RG n.º 05684102-70 SSP/BA.

**CONTRATADO:** DERIVADO DE PETROLEO EUROPA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.191.387/0001-03

**Resumo do Objeto** : Aquisição parcelada de 4.000 (Quatro mil ) litros de combustível, tipo gasolina comum, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba.

**Modalidade** : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO:**

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.001.2001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**Valor Total do Contrato** : R\$ 17.560,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

**Vigência do Contrato** : De 13/01/2021 à 28/02/2021

**Assina Pela Contratante** : FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

**Assina pela Contratada:** JURANDIR FIGUEIREDO SANTOS



**EXTRATO (CONTRATO Nº 11/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(CONTRATO)**

CONTRATO Nº 11/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS; CONTRATADA: APOIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 29.280.264/0001-28 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS, PROCESSOS E LICITAÇÕES A SEREM REALIZADOS JUNTO A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS; DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021. VIGÊNCIA: 04 MESES. PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. PELA CONTRATADA: REGINALDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO.

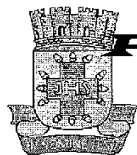
**EXTRATO (CONTRATO Nº 12/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**CONTRATO Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12/2021; **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 003/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 **RATIFICAÇÃO EM:** 14/01/2021 **PARTES:** **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS CNPJ 13.252.234/0001-78 **CONTRATADA:** GALVÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 08.589.0001-28 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA **VALOR:** R\$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2021. **PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS **PELO CONTRATADO:** JOÃO GABRIEL BITTENCOURT GALVÃO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 2/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**EXTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 002/2021; **CONTRATO:** 002/2021; **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 001/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 **RATIFICAÇÃO EM:** 07/01/2021 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS **CONTRATADA:** ORCOMA – CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº. 14.908.313/0002-38. **OBJETO:** 1) ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS; 2) FECHAMENTO DE BALANÇOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES; E 3) ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS PROCESSADOS PELOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. **VALOR:** 156.000,00 - 13 PARCELAS MENSAS DE R\$ 12.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2021. **PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS **PELO CONTRATADO:** MARCELO SOUZA MASCARENHAS, CONTADOR, INSCRITO NO CRC/BA, SOB Nº BA 039824/O-6.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 3/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(CONTRATO)**

CONTRATO Nº 003/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS; CONTRATADA: MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES - ME - CNPJ: 08.603.229/0001-22 CNPJ: 08.603.229/0001-22 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO PARA NORMATIZAÇÕES, PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA ATENDER À DEMANDAS DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). VIGÊNCIA. ATÉ 28/02/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS; DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021. PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. PELA CONTRATADA: MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 4/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(CONTRATO)**

CONTRATO Nº 004/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS; CONTRATADA: LIMA FILHO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.958.409/0001-79 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAL E ANUAL, PARA ENVIO AO PORTAL E-TCM DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES 1337/2015, 1338/2015, 1340/2016, 1378/2018, 1416/2020 DO TCM COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E MÃO DE OBRA PRÓPRIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS; VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (DOZE MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021. VIGÊNCIA: 04 MESES. PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. PELA CONTRATADA: EDVALDO ALVES DE LIMA FILHO.



**EXTRATO (CONTRATO Nº 5/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATO Nº 005/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS; CONTRATADA: MM CONSULTORIA, SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.556.700/0001-55 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA INSERÇÃO, GERENCIAMENTO E CORREÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS DE DADOS NO SISTEMA SIGA (SISTEMA DE INTEGRAÇÃO GESTÃO E AUDITORIA), NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA. VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS; DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021. VIGÊNCIA: 04 MESES. PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. PELA CONTRATADA: MARCELO SOUZA MASCARENHAS.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 6/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(CONTRATO)**

CONTRATO Nº 006/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS; CONTRATADA: SOLUPUBLIC CONTABILIDADE LTDA CNPJ:19.187.381/0001-98 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO GERENCIAMENTO DE PESSOAL (RECURSOS HUMANOS) E NA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS SEFIP, GEFIP, RAIS, DIRE, DCTF E OUTROS DA CÂMARA MUNICIPAL. VALOR MENSAL: 3.800,00 VALOR TOTAL : R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS; DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021. VIGÊNCIA: 04 MESES. PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. PELA CONTRATADA: RAIMUNDO CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 7/2021)**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATO Nº 07/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS; CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA , CNPJ: 08.003.823/0001-82. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO, CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL E PORTAL DO SERVIDOR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL. VALOR MENSAL: 6.500,00 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS; DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021. VIGÊNCIA: 02 MESES. PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. PELA CONTRATADA: FLAVIO MENDES.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 8/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*

*Estado da Bahia*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATO Nº 08/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS; CONTRATADA: CONVICTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME- CNPJ: 09.410.365/0001-69 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E ASSESSORIA NO RECADASTRAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS, COMPREENDENDO O LEVANTAMENTO FÍSICO, EMPLAQUETAMENTO DOS BENS, GESTÃO PATRIMONIAL COM ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS APURADOS, DEPRECIACÃO E/OU REAVALIAÇÃO DOS BENS, CONFECÇÃO DO LIVRO DE TOMBO E ASSESSORIA PATRIMONIAL PARA OS PROCEDIMENTOS DE FINALIZAÇÃO DE GESTÃO. VIGENCIA: 06 MESES. VALOR MENSAL : R\$ 2.500,00 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS; DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021. VIGÊNCIA: 06 MESES. PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. PELA CONTRATADA: ADRIANO ALMEIDA TUPINAMBÁ.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 9/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**CONTRATO Nº 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 009/2021;  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021; FUNDAMENTO LEGAL:**  
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI  
Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 **RATIFICAÇÃO EM:** 08/01/2021 **PARTES:**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS CNPJ  
13.252.234/0001-78 **CONTRATADA:** MURILO FONSECA PEIXOTO SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº.  
26.262.762/0001-50 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ÀS COMISSÕES  
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E  
ASSISTENCIA, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-  
BAHIA **VALOR:** R\$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), A  
SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS  
REAIS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 -  
CÂMARA MUNICIPAL II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.001.2001 -  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL III-ELEMENTO DE  
DESPESA: 3.3.9.0.35.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA **DATA DA ASSINATURA:**  
08/01/2021. FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS **PELO CONTRATADO:**  
MURILO FONSECA PEIXOTO.

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**

*Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 01/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.546.928/0001-88.

**OBJETO:** Serviço de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, através dos recursos tecnológicos supracitados, incluindo veiculações externas em Jornal de Grande Circulação no estado da Bahia, sob demanda da Câmara Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**

Presidente da Câmara Municipal.

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03 /2021.  
DISPENSA Nº 002/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação da execução de serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, junto a empresa **MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES - ME - CNPJ: 08.603.229/0001-22**, cujo valor global da contratação será de R\$ 12.000,00, sendo R\$ 6.000,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**Vigência: até 28.02.2021**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 08 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.  
Presidente da Câmara Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04 /2021.**  
**DISPENSA Nº 003/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação da prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos às prestações de contas mensal e anual, para envio ao portal e-tcm da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, de acordo com as Resoluções 1337/2015, 1338/2015, 1340/2016, 1378/2018, 1416/2020 do TCM com utilização de equipamentos, software e mão de obra própria, junto a empresa **LIMA FILHO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.958.409/0001-79**, cujo valor global da contratação será de R\$ 14.000,00, sendo R\$ 3.500,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: até 30.04.2021

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 08 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**  
Presidente da Câmara Municipal



**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05 /2021.**  
**DISPENSA Nº 004/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Contratação de Empresa de natureza jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na Inserção, gerenciamento e correção das inconsistências de dados no Sistema SIGA (SISTEMA DE INTEGRAÇÃO GESTÃO E AUDITORIA), na Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Ba, junto a empresa **MM CONSULTORIA, SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.556.700/0001-55**, cujo valor global da contratação será de R\$ 16.800,00, sendo R\$ 4.200,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

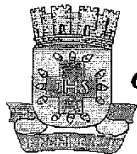
**Vigência: até 30.04.2021**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 08 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**  
Presidente da Câmara Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06 /2021.  
DISPENSA Nº 005/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para **Contratação de Empresa de natureza jurídica para prestação de serviços de Assessoria no gerenciamento de Pessoal (Recursos Humanos) e na elaboração e envio das SEFIP, GEFIP, RAIS, DIRE, DCTF e outros da Câmara Municipal, junto a empresa SOLUPUBLIC CONTABILIDADE LTDA CNPJ:19.187.381/0001-98, cujo valor global da contratação será de R\$ 15.200,00, sendo R\$ 3.800,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.**

**Vigência: até 30.04.2021**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 08 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.  
Presidente da Câmara Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07 /2021.  
DISPENSA Nº 006/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para locação de software de recursos humanos e Folha de Pagamento, contabilidade pública, Sistema de Transferência Pública Municipal e Portal do Servidor para atender às demandas da Câmara Municipal, junto a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ: 08.003.823/0001-82, cujo valor global da contratação será de R\$ 13.000,00, sendo R\$ 6.500,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**Vigência: até 28.02.2021**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 08 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.  
Presidente da Câmara Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 /2021.**  
**DISPENSA Nº 007/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Prestação de serviços técnicos especializados na locação de sistema informatizado de patrimônio público e Assessoria no recadastramento dos bens móveis e imóveis e gerenciamento das informações patrimoniais, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo e assessoria patrimonial para os procedimentos de finalização de gestão, junto a empresa **CONVICTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME- CNPJ: 09.410.365/0001-69**, cujo valor global da contratação será de R\$ 15.000,00, sendo R\$ 2.500,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**Vigência: até 30.06.2021**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 08 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**  
Presidente da Câmara Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021  
DISPENSA Nº 08/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto a empresa **DERIVADO DE PETROLEO EUROPA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.191.387/0001-03, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de 4.000 (Quatro mil) litros de combustível, tipo gasolina comum, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba.

**FINALIDADE:** A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis aos veículos oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, se faz necessária, para o cumprimento de atividades administrativas e institucionais.

**PREÇO GLOBAL: R\$ 17.560,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Sessenta Reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus / Ba, 13 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.  
Presidente da Câmara Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11 /2021.  
DISPENSA Nº 009/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS, PROCESSOS E LICITAÇÕES A SEREM REALIZADOS JUNTO A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, junto a empresa **APOIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 29.280.264/0001-28**, cujo valor global da contratação será de R\$ 16.000,00, sendo R\$ 4.000,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: até 30.04.2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 14 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.  
Presidente da Câmara Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021**

Ante os elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor a empresa **ORCOMA - CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.908.313/0002-38.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

**Objeto:** Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública.

**Favorecido:** ORCOMA - CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos autos.

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade:</b>	0101 - Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus
<b>Projeto / Atividade</b>	2001 - Manutenção das Ações Da Câmara Municipal
<b>Fonte de Recurso</b>	0 - Recurso Ordinário
Mão de Obra 60%: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).	
Insumos 40%: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).	
<b>Elemento</b>	33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

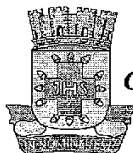
Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Santo Antônio de Jesus, 07 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**  
Presidente da Câmara Municipal.

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus**  
**Estado da Bahia**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021**

Ante os elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou inexigível a licitação em favor a empresa **MURILO FONSECA PEIXOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 26.262.762/0001-50.**

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ÀS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

**Favorecido:** MURILO FONSECA PEIXOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 26.262.762/0001-50

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais)

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, inciso II e art. 13, incisos I, II, III e V da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos autos.

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade:</b>	0101 - Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus
<b>Projeto / Atividade</b>	2001 - Manutenção das Ações da Câmara Municipal
<b>Fonte de Recurso</b>	0 - Recurso Ordinário
Mão de Obra 60%: R\$ 59.760,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais).	
Insumos 40%: R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).	
<b>Elemento</b>	33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Santo Antônio de Jesus, 08 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**  
Presidente da Câmara Municipal.



**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus**  
**Estado da Bahia**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021**

Ante os elementos contidos no presente processo devidamente justificado;  
CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou inexigível a licitação em favor a empresa **GALVÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 08.589.0001-28**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

**Favorecido:** GALVÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 08.589.0001-28

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais)

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, inciso II e art. 13, incisos I, II, III e V da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos autos.

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade:</b>	0101 - Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus
<b>Projeto / Atividade</b>	2001 - Manutenção das Ações da Câmara Municipal
<b>Fonte de Recurso</b>	0 - Recurso Ordinário
Mão de Obra 60%: R\$ 59.760,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais).	
Insumos 40%: R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).	
<b>Elemento</b>	33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Santo Antônio de Jesus, 14 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**  
Presidente da Câmara Municipal.